



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



MENSAGEM Nº 031 /2021, URUOCA/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 31 /2021, que *denomina o equipamento público como Quadra Poliesportiva Randejús Silveira Carneiro*.

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa do Prefeito Municipal, nos termos do art. 82, V, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Randejús Silveira Carneiro, filho de Randeglacio Gomes Carneiro e Maria Aldebiza Silveira Carneiro, sendo assim o segundo filho do casal, nasceu em 22 de fevereiro de 1973, em Uruoca-CE, onde passou sua infância, adolescência e vida adulta, deixando em vida os filhos Marcos Teylon seu primogênito, nascido em 1997; José Humberto, nascido no ano de 1998; Nathan Igor, nascido em 1999 e no ano de 2000, Ryan o caçula.

Trabalhador, apesar do pouco estudo, o sonho de uma vida melhor financeiramente era o combustível na busca de oportunidades. Prestou serviços no Município nas áreas da Saúde e Educação. Mas, foi na Unidade Mista de Saúde que muito se solidarizou com seus conterrâneos e deixou grandes histórias nas vidas destes. Idealizador de sonhos, sempre buscou trabalhar com entusiasmo, uma de suas grandes características era sua simplicidade e sua alegria. Características que são acrescentadas ao seu nome até os dias atuais sempre que o lembram nas rodas de conversas.

Em maio de 2004, a gargalhada inconfundível, homem extrovertido, humilde, amigo, partiu bruscamente levando em sua bagagem muitas histórias



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



vividas, mas muitos sonhos não realizados. Porém, sua morte o eternizou, não pela forma como aconteceu, mas pela sua personalidade única de ser durante seus 33 anos que conviveu aqui na terra.

Hoje, seus frutos cresceram e estão aqui para continuarem levando seu nome, cada um com suas características próprias e ao mesmo tempo marcantes de seu pai.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao eficiente e produtivo trabalho realizado para o Município de Uruoca.

Homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história do nosso Município; mas, possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança *in memoriam* de servidores públicos probos e prestativos, como Randejús Silveira Carneiro reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos, em especial, pela juventude.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,

Jan Kennedy Paiva Aquino

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 21 /2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Uruoca
APROVADO
Em 1ª Votação: 03 / 09 / 2021
Em 2ª Votação: 03 / 09 / 2021

Presidente

Denomina o equipamento público como Quadra Poliesportiva Randejús Silveira Carneiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

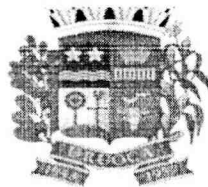
Art. 1º Fica denominado o equipamento público como Quadra Poliesportiva Randejús Silveira Carneiro, localizada na área do Calçadão Esportivo Moacir Machado Filho, no Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 02 de setembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

CMU - PROTOCOLO
NÚMERO: 01.03-091 2021
DATA: 03 / 09 / 2021
HORÁRIO: 7:40 HL
ASSINATURA: *[assinatura]*



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE.**

**Denomina o equipamento público
como Quadra Poliesportiva Randejús
Silveira Carneiro.**

A Comissão de Educação, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI nº 031/2021**, oriundo do Executivo, que **Denomina o equipamento público como Quadra Poliesportiva Randejus Silveira Carneiro**. Resolve proceder ao seguinte parecer uma vez decidida a sua admissibilidade com relação ao mérito observa-se a necessidade, pela qual opina pela sua Aprovação, em 1ª e 2ª votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruoca,

Em, 03 de setembro de 2021

ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

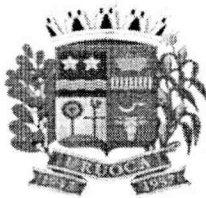
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS

RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.

JEAN FERNANDES DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Denomina o equipamento público
como Quadra Poliesportiva Randejus
Silveira Carneiro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI nº 031/2021**, oriundo do Executivo, que **Denomina o equipamento público como Quadra Poliesportiva Randejus Silveira Carneiro**. Resolve proceder ao seguinte parecer uma vez decidida a sua admissibilidade com relação ao mérito observa-se a necessidade, pela qual opina pela sua Aprovação, em 1ª e 2ª votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruoca,

Em, 03 de setembro de 2021


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO